MOÇAMBIQUE CELULAR, S.A.

ACTA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

No dia três do mês de Outubro de dois mil e dezoito, pelas catorze horas, realizou-se a Assembleia Geral Extraordinária da Moçambique Celular, SA, sociedade anónima, com sede sita na Rua Obadias Muianga, nº. 384, na cidade de Maputo, entidade matriculada na Conservatória do Registo de Entidades Legais de Maputo, sob o número novecentos e setenta, a folhas vinte e cinco verso do Livro C traço vinte e quatro, com o capital social de 3.000.000.000,00 Mt. (três mil milhões de meticais), portadora do NUIT nº 400006628, (Moçambique Celular, SA doravante designada por "mCel, SA" ou "Sociedade") ----------

---

A sessão foi presidida pelo Dr. Tomás Vieira Mário, por indicação do accionista IGEPE- Instituto de Gestão das Participações do Estado, que juntamente com a Dra. Salva Matlombe, constituíram a Mêsa da Assembleia Geral, dado o término do mandato dos membros da Mesa da Assembleia-Geral. ----------

---

Conforme a lista de presenças e credenciais que o Presidente da Mesa da Assembleia Geral analisou e ordenou que fosse arquivada na pasta de documentos da Assembleia Geral, encontravam-se presentes e devidamente representados os accionistas da Sociedade, a saber:----------

---

1. TDM – Telecomunicações de Moçambique, S.A., titular de acções representativas de 74% do capital social da Sociedade, representada pelo Exmo. Senhor Mahomed Rafique Jusob Mahomed, na qualidade de Presidente do Conselho de Administração; e----------

   ---

2. IGEPE – Instituto de Gestão das Participações do Estado, titular de acções representativas de 26% do capital social da Sociedade, representada pelo Exmo. Senhor Raimundo Matule, na qualidade de Administrador Executivo.----------

   ---

Estiveram igualmente presentes o Dr. Mário Luís Albino, Administrador do Pelouro de Administração e Finanças e o Eng.º Binda Celestino Jocker, Administrador do Pelouro Técnico e Comercial.----------

---

O Presidente da Mesa começou por apresentar o ponto único da Ordem de Trabalhos:--

---

PONTO ÚNICO – Apreciação e deliberação sobre o Projecto de Fusão por Concentração

---

Apresentada a proposta do Projecto de Fusão, nomeadamente a modalidade eleita, o roteiro jurídico-legal e os mecanismos de publicitação do mesmo junto de credores e ouros interessados, a mesma foi submetida a apreciação e deliberação dos accionistas.

Explicados os mecanismos previstos para a chamada e protecção dos credores, a Assembleia Geral deliberou, aprovar por unanimidade, o Projecto de Fusão por Concentração entre a Moçambique Celular, SA (mCel) e Sociedade Telecomunicações de Moçambique, SA (TDM) e ----------

---

Foi igualmente deliberado, por unanimidade dos accionistas, mandatar a Administração das sociedades, para, conjunta ou isoladamente, no âmbito da deliberação tomada, praticar todos os actos necessários ou procedimentos legais, incluindo os exigíveis junto de Tribunais, Conservatória do Registo de Entidades Legais, Repartição de Finanças, Notário Público ou qualquer outra autoridade, conducentes a formalização da citada deliberação.----------

---

Nada mais havendo a deliberar, foi encerrada a sessão, tendo sido elaborada a presente acta a qual, depois de lida e aprovada, vai ser assinada pelo Presidente e pela Secretária da Mesa da Assembleia Geral, respectivamente.----------

Tomás Vieira Mário

(Presidente da Mesa da Assembleia Geral)

Salva Matlombe

(Secretária da Mesa da Assembleia Geral)

Tomás Vieira Mateus certifico que o signatário é Presidente da Mesa da Assembleia geral com poderes suficientes para este acto

Registo 677 06.11.2018 Sólo

Selo N.º Anol

O AJUDANTE DO QUARTO CARTÓRIO NOTARIAL

Sónia Matlombe certifico que o signatário é Secretário da Mesa da Assembleia geral com poderes suficientes para este acto

Registo 678 06.11.2018 Sólo

Selo N.º Anol

O AJUDANTE DO QUARTO CARTÓRIO NOTARIAL

CONTA

Art.º 27

Art.º .....

Art.º .....

Soma .....

Selo de Verba .....

Cofre .....

Despesas .....

Total .....

Registo sob o n.º 3346

Certifico que este documento [illegible] me foi apresentado e vai por mim [illegible] no Cartório Notarial de Maputo 11.11.2018

O Ajudante do Quarto Cartório Notarial